

Regulamento do

Torneio ACESC de Beach Tennis 2025

Capítulo I – DO EVENTO

Art. 1º. O Torneio ACESC Equipes de Beach Tennis será realizado nos dias 8 (oito) e 9 (nove) de novembro de 2025, no Clube Paineiras do Morumbi.

Capítulo II - DOS CLUBES PARTICIPANTES

Art. 2º. Participarão do torneio apenas os Clubes associados da ACESC e que se inscreverem até a data determinada no Art 4º.

Capítulo III - DAS CATEGORIAS

Art. 3º. O Torneio ACESC de Beach Tennis será disputado em 4 (quatro) categorias, sendo elas:

- I. Categoria A
- II. Categoria B
- III. Categoria C
- IV. Categoria Fun

Capítulo IV - DOS PRAZOS DAS ETAPAS

PRELIMINARES

Art. 4º. Os clubes deverão enviar par o e-mail acesc@acesc.org.br:

- I. Confirmação de participação – até 15/06/2025
- II. Lista de categorias nas quais o clube irá participar – até 15/07/2025
- III. Relação nominal dos atletas – até 15/09/2025

Capítulo V - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 5º. O Congresso Técnico será realizado antes do início do torneio em data, hora e local acordado entre os membros da comissão organizadora. Nele serão definidas as Chaves ou efetuado o sorteio dos Grupos de cada categoria, dependendo do número de equipes inscritas, de forma a viabilizar todo o torneio em apenas um final de semana.

Capítulo VI - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições dos clubes na ACESC deverão conter a documentação abaixo descrita:

I - Arquivo eletrônico contendo a Ficha de Inscrição (Anexo I) para cada equipe, onde constem as informações do clube, o Nome Completo do Representante Geral e a composição das equipes com Nome Completo, Nome conforme cadastrado na LetzPlay (se tiver), Apelido, RG, Número de Registro na Federação Paulista de Tênis (se tiver), Data de Nascimento, Celular e E-mail de cada atleta, conforme modelo fornecido pela ACESC;

II - Declaração expressa do Clube atestando a condição de sócio dos atletas.

Art. 7º. Cada clube poderá inscrever somente uma equipe por categoria, devendo cada equipe ser composta por no mínimo 4 atletas, sendo 02 (dois) homens e 02 (duas) mulheres e no máximo 8 atletas, sendo 04 (quatro) homens e 04 (quatro) mulheres.

Art. 8º. Para a elegibilidade dos atletas em cada categoria:

- I. O período para a verificação da elegibilidade nos torneios administrados pela LetzPlay é de 16/09/2025 até 30/09/2025;
- II. O atleta não poderá se inscrever em categoria abaixo da qual tiver chegado à uma Final ou duas Semifinais nos torneios abertos administrados pela LetzPlay nos últimos doze meses, sendo que não serão considerados torneios internos de Clubes, Arenas e Condomínios;
- III. O atleta deverá se inscrever em sua categoria ou qualquer nível acima da mesma;
- IV. O atleta não poderá se inscrever em categoria abaixo daquela em que ele figura nos Rankings Masculino e Feminino de 2024 da Federação Paulista de Tênis (FPT) e/ou do Circuito Beach Tennis com qualquer pontuação;
- V. Não serão verificados torneios disputados na categoria Mista e categorias que deram Grupo Único;
- VI. O atleta não poderá se inscrever em qualquer categoria se tiver qualquer pontuação no ranking ITF;

- VII. Atletas que exercem a função remunerada como professor de Beach Tennis só poderão se inscrever nas categorias A e B e cumpridos os requisitos dos itens anteriores.
- VIII. Somente poderão participar associados dos clubes filiados a ACESC, sejam eles federados ou não, não sendo permitidos atletas militantes;
- IX. A idade mínima para participação será de 13 (treze) anos completados em 2023.
- X. Cada atleta poderá participar da composição de apenas uma categoria;
- XI. Cada atleta poderá representar apenas um clube, caso seja associado de mais de um dos clubes participantes.

Art. 9º. A substituição de qualquer atleta dentro da equipe inscrita no Torneio ACESC de Beach Tennis por Equipes por motivo que não seja lesão ou doença superveniente somente poderá ocorrer até 24 horas antes da data e hora do início da participação da sua equipe no torneio, mediante requerimento de substituição à Comissão Organizadora, o qual não precisará ser fundamentado.

Art. 10. A substituição de qualquer atleta dentro da equipe inscrita no Torneio ACESC por Equipes de Beach Tennis por motivo de lesão ou doença superveniente poderá ocorrer a qualquer momento, exceto durante um jogo, mediante a comprovação da incapacitação devidamente atestada por médico(s) habilitado(s), através de documento que deverá instruir requerimento de substituição à Comissão Organizadora.

§ Único – O atleta substituído por lesão ou doença superveniente, uma vez solucionada a lesão ou doença que ensejou sua substituição, não poderá retornar à equipe ou integrar qualquer outra equipe do Clube.

Art. 11. O cancelamento da inscrição de uma determinada equipe poderá ser efetuado até um dia antes do congresso técnico. Caso isso aconteça após o sorteio dos grupos, será decretado o WO da equipe desistente no dia do torneio.

Art. 12. É da competência e responsabilidade exclusiva de cada clube ter seus atletas inscritos na competição sob plena aptidão física para a modalidade

Art. 13. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o Torneio ACESC de Beach Tennis por Equipes nos canais de divulgação da ACESC, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Art. 14. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos de acordo a preservar a saúde e integridade dos atletas assim como do evento.

Capítulo VII - DAS REGRAS GERAIS

Art. 15. As disputas obedecerão ao mesmo formato e regulamento da Federação Paulista de Tênis - FPT e da Confederação Brasileira de Tênis - CBT das Categorias Amadoras. Dependendo do número de equipes inscritas e de forma a viabilizar a realização do torneio em um único final de semana, o torneio poderá ser realizado:

- I. Em Chave Eliminatória simples onde serão considerados os resultados da última edição para a definição de cabeças de chave ou;
- II. Fase de grupos e posterior fase eliminatória simples nas categorias com mais de um grupo e, novamente dependendo do número de equipes inscritas, passando 1 (uma) ou 2 (duas) equipes por Grupo para a Fase Eliminatória, composta de Quartas de Final, Semifinal e Final.

Art. 16. Montagem da tabela

- I. Para que seja viável a realização da categoria é necessário haver no mínimo 3 equipes inscritas.
- II. No formato Grupo/ Fase eliminatória. Montagem dos grupos: a - De 3 a 5 equipes inscritas em uma determinada categoria, o torneio será realizado em sistema de Grupo Único e a disputa será no formato “Round Robin”, ou seja, todos contra todos e a equipe que tiver mais vitórias será a Campeã. Caso haja empate em número de vitórias, cabe adotar os critérios de desempate mencionado no Art. 28º. b - Com 6 ou mais equipes será realizado o sorteio de grupos, que seguirá os critérios de desempate da Federação Paulista de Tênis. Caso haja um número diferente de equipes por grupo, os critérios de desempate serão os da Confederação Brasileira de Tênis.
- III. No formato de Eliminatória Simples. Montagem das Chaves: a - As chaves serão montadas de acordo com o regulamento da FPT, com as quatro equipes primeiras colocadas do ano anterior sendo distribuídas

como cabeças de chave de acordo com suas classificações e as demais equipes sorteadas.

Capítulo VIII - DOS CONFRONTOS

Art. 17. Entende-se por Confronto os jogos entre equipes de dois clubes;

Art. 18. Os confrontos de todas as categorias serão disputados em 02 partidas, sendo a primeira de Dupla Feminina e a segunda da Dupla Masculina. Em caso de empate, o confronto será definido através de uma partida de Dupla Mista.

- I. Havendo concordância dos clubes envolvidos ou por decisão do árbitro geral da etapa, o confronto poderá se iniciar com a Dupla Masculina;
- II. Se houver disponibilidade de quadras no local do confronto, os jogos de Duplas Femininas e Duplas Masculinas poderão ocorrer simultaneamente, se as duas equipes assim o desejarem;

Art. 19. A composição das Duplas Femininas, Masculinas e Mistas é livre e definida por cada clube antes do início de cada partida, com quaisquer dos componentes da equipe.

Art. 20. Na Fase de Grupos, na qual todas as equipes jogam entre si, os jogos serão disputados em 1 (um) Set até 6 (seis) games. Havendo empate em 5x5 a disputa irá até 7 (sete) games e em caso de novo empate em 6x6 joga-se um "Tie Break" até 7 (sete) pontos, devendo haver 2 (dois) pontos de diferença para sua definição.

Art. 21. Nas Finais os jogos serão disputados em 1 (um) Set até 8 (oito) games. Havendo empate em 7x7 a disputa irá até 9 (nove) games e em caso de novo empate em 8x8 joga-se um “Tie Break” até 7 (sete) pontos, devendo haver 2 (dois) pontos de diferença para sua definição.

Art. 22. Dentro das equipes não é necessária a escalação por ordem de classe ou ranking.

Art. 23. O tempo máximo permitido para descanso dos jogadores entre o término das partidas e o início da Dupla Mista será de até 15 (quinze) minutos. Caso qualquer jogador da dupla escalada para o confronto de desempate não se apresente no horário determinado pelo árbitro, sua equipe será considerada perdedora por WO, sendo aplicado o Art. 32º.

Art. 24. Caso os 4 (quatro) jogadores escalados para o confronto de Duplas Mistas de desempate não tenham participado dos jogos de dupla Feminina e Masculina daquele confronto, o início da partida será imediato, considerando 5 minutos de aquecimento.

Art. 25. Após a entrega das súmulas pelos capitães das equipes ao árbitro, não serão permitidas alterações, exceto nos casos de transferências de confrontos por causa de mau tempo, quando os jogos ainda não tiverem sido iniciados

Art. 26. A escalação da Dupla Mista para a hipótese de desempate poderá se dar ao final dos confrontos iniciais da Dupla Feminina e Masculina, sendo que qualquer jogador inscrito na equipe poderá ser escalado.

Art. 27. Em caso de interrupção da partida por queda de energia ou chuva forte com raios, em que a mesma seja obrigada a ser reiniciada em novo dia e hora do seu ponto de interrupção, deverá ser observada a contagem em que foi interrompida (games, pontos, sacador, etc.), com os mesmos atletas que estavam na quadra no momento da interrupção.

Art. 28. No caso de adiamento de confrontos, onde as súmulas foram trocadas e que por motivo de chuva forte com ou sem raios, falta de iluminação ou outra hipótese de força maior não foram iniciados, haverá nova troca de súmula na data em que o confronto for remarcado, permitida nesse caso a troca de jogadores das equipes.

Capítulo IX - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 29. Havendo Fase de Grupos, o primeiro critério para a classificação das equipes em seus grupos será o número de vitórias. Caso haja empate em número de vitórias entre duas ou mais equipes, os critérios de desempate são os seguintes pela ordem:

- I. Empate em Vitórias entre 2 equipes:
 - Confronto Direto
- II. Empate em Vitórias entre 3 equipes:
 - a. Saldo de Sets
 - b. Saldo de Games

- c. Games Average*
- d. Sorteio, caso mais de duas equipes permaneçam empatadas no Saldo de Sets, Saldo de Games e Games Average.

Se em qualquer momento da aplicação dos critérios de desempate ocorrer empate entre apenas duas equipes, o desempate será decidido no confronto direto.

*Average - Soma dos games ganhos divididos pelos games jogados pela equipe.

Art. 30. Havendo a Fase de Grupos, uma ou duas (Art 15º) melhores Equipes de cada Grupo se classificam para a Fase Eliminatória e os critérios para a definição da classificação e montagem das chaves serão os seguintes pela ordem:

- I. Em categorias onde todos os Grupos possuam número igual de equipes:
 - a. Número de Vitórias
 - b. Saldo de Sets;
 - c. Saldo de Games;
 - d. Games Average*;
 - e. Sorteio.

Se em qualquer momento da aplicação dos critérios de desempate, ocorrer empate entre apenas duas equipes, o desempate será decidido no confronto direto.

*Average - Soma dos games ganhos divididos pelos games jogados pela equipe.

II. Em categorias onde os Grupos possuam número diferente de equipes:

- a. Vitórias Average*
- b. Sets Average*;
- c. Games Average*;
- d. Sorteio.

Em caso de sorteio, duas equipes que estavam no mesmo grupo não poderão ficar do mesmo lado da chave na próxima fase. Caso isto aconteça, o sorteio deverá ser refeito. Se em qualquer momento da aplicação dos critérios ocorrer empate entre apenas duas equipes, o desempate será decidido no confronto direto. *Average – Soma das vitórias/sets/games divididos pelo número de jogos/sets/games jogados.

Art. 31. No formato de Chave Eliminatória Simples ou na Fase Eliminatória quando houver Fase de Grupos, a vitória simples classifica a equipe para a próxima fase.

Capítulo X - DA PERDA DO JOGO POR WO, ATRASO, DESISTÊNCIA OU FALTA DE ITEM OBRIGATÓRIO

Art. 32. Será considerada perdedora por WO a Equipe que não comparecer com o número de atletas suficientes para início do Confronto na hora marcada para o seu início, com ao menos uma dupla, masculina ou feminina, observada a tolerância de 15 minutos, salvo impedimento de força maior que será analisado pelo árbitro geral do Confronto.

Art. 33. Havendo WO apenas no jogo da dupla Feminina ou da Masculina a equipe poderá continuar no Confronto e levar a decisão para a dupla Mista caso ganhe o outro jogo. Se uma equipe perder por WO na dupla Mista, o placar final será de 0x6 no jogo e 1x2 no confronto.

Art. 34. Na Fase de Grupos, a equipe que perder por WO por não ter comparecido com o mínimo de atletas que possibilite a realização dos jogos, duas mulheres e um homem para duplas Feminina e Mista ou dois homens e uma mulher para duplas Masculina e Mista, em qualquer Confronto, será desclassificada da competição e todos os jogos que eventualmente tiverem sido realizados serão desconsiderados.

Art. 35. Em virtude do atraso de uma Equipe competidora no horário de início de seu primeiro Confronto, as demais Equipes do Grupo, desde que em comum acordo, poderão inverter a ordem dos Confrontos daquela etapa a fim de evitar o WO da Equipe atrasada, decisão esta que será de responsabilidade do capitão de cada Equipe.

Art. 36. Por hora marcada para o início dos confrontos considera-se aquela em que deverá se iniciar o primeiro Confronto de cada equipe, que disputará a etapa da competição.

Art. 37. Será considerada perdedora por WO a dupla que deixar de comparecer à continuação de confronto em data, local e horário pré-determinados.

Art. 38. É caracterizada Desistência de um jogador quando o jogo já tiver sido iniciado. A perda por desistência será aplicada pelo árbitro, em qualquer situação de lesão, doença ou força maior de caráter pessoal que impeça o jogador /a de continuar competindo. Para efeito de contagem para desempate, serão computados ao Set os games faltantes para o término do jogo. Exemplo: A dupla X está ganhando por 2x1 e um jogador da dupla Y desiste. A contagem para efeito de desempate será 6x1 para a dupla X.

Art. 39. A perda do jogo por falta de atendimento a item obrigatório será aplicada pelo árbitro quando a equipe se apresentar para a disputa sem estar devidamente uniformizada com a camisa/camiseta identificada do clube.

Art. 40. Caso uma equipe se retire do Torneio ACESC por Equipes de Beach Tennis, em qualquer momento, na fase de Grupos, todos os seus resultados serão considerados nulos.

Capítulo XI - DO UNIFORME E MATERIAL

Art. 41. Os atletas deverão estar devidamente uniformizados, com camiseta contendo o distintivo oficial de seu clube. Os uniformes, desde que

identificados pelo distintivo oficial do seu clube não necessitam ser exatamente iguais para todos os participantes.

Art. 42. O distintivo oficial do clube não poderá estar afixado com alfinetes, cola, etc.; devendo estar estampado ou bordado nas camisas/camisetas.

Art. 43. É permitido o patrocínio de equipes, não existe restrição quanto ao tamanho das mensagens, desde que todos os seus integrantes estejam exibindo os mesmos patrocinadores.

Art. 44. Em nenhum momento da partida os competidores poderão jogar sem camisa/camiseta.

Art. 45. Na ausência da camisa/camiseta oficial nos moldes acima estipulados o clube será declarado perdedor do jogo por falta de atendimento a item obrigatório da competição.

Art. 46. Os jogadores poderão utilizar calças de agasalho, "leggings", calças térmicas e/ou compressão, calções ou saias sem identificação do clube a que pertence a equipe, porém deverão sempre estar trajando a camiseta oficial nos moldes acima especificados.

Art. 47. Caso exigido pelas condições climáticas a utilização de vestuários como coletes, jaquetas, capas, casacos, etc. o mesmo não necessitará estar identificado com o distintivo do clube, mas o atleta deverá estar obrigatoriamente trajando a camiseta oficial nos moldes acima especificados por baixo do vestuário de proteção.

Art. 48. Será permitido o uso do nome próprio ou apelido do beach tenista na camiseta oficial, não sendo obrigatório o uso por todos os integrantes da equipe.

Art. 49. O Árbitro Geral designado para o Confronto é a autoridade responsável para resolver se o uniforme está de acordo com as normas estabelecidas para a competição.

Art. 50. A bola oficial a ser utilizada em todos os jogos é da marca Sandever. Na falta, pode ser utilizada similar. A ACESC fornecerá as bolas necessárias para execução do torneio.

Capítulo XII - DOS ÁRBITROS DAS ETAPAS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Art. 51. Cada clube associado deverá eleger um representante geral, o qual deverá ser identificado na Ficha de Inscrição (Anexo I).

Art. 52. A Comissão Organizadora será composta por representantes da ACESC e pelos representantes gerais indicados pelos Clubes que possuam equipes inscritas para a competição, a ela cabendo não só a organização das etapas do Torneio, como aplicar em última instância o seu regulamento, dirimindo eventual dúvida e decidindo de forma colegiada sobre todas as questões, reclamações e recursos que lhe forem apresentados na forma de regulamento e de suas regras subsidiadas.

Art. 53. A ACESC irá contratar um Árbitro Geral que não possua qualquer vínculo com os clubes participantes ou com a ACESC.

Art. 54. O Árbitro Geral será a autoridade máxima no local dos jogos e poderá, se assim entender necessário, nomear auxiliares no intuito de ajudá-lo durante os jogos.

Art. 55. Caberá ao Árbitro Geral aplicar localmente este regulamento, fazendo cumprir suas regras de disputa e aplicando as sanções cabíveis por eventual violação ao código de conduta.

Art. 56. Qualquer irregularidade deste regulamento, e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela comissão, de acordo a preservar a saúde e integridade dos atletas assim como do evento.

Art. 57. Sem prejuízo das regras do presente regulamento, deve-se incentivar o espírito de ponderação e confraternização, o qual deve permear o presente campeonato, incluindo-se aí as atitudes e decisões dos participantes, capitães e árbitros.

Art. 58. Os representantes dos clubes envolvidos em eventual reclamação ou disputa apresentada à Comissão Organizadora estarão impedidos de participar da decisão colegiada da mesma, podendo, porém, participar da reunião na qual a mesma seja analisada na qualidade de representante da parte interessada.

Art. 59. Havendo empate na decisão colegiada de qualquer questão colocada sob o crivo da Comissão Organizadora o voto de desempate caberá ao representante da ACESC.

Capítulo XIII - DOS CAPITÃES DAS EQUIPES

Art. 60. Cada equipe deverá identificar na súmula um Capitão para a etapa que estiver sendo disputada. Esta será a pessoa responsável pela formação e conduta disciplinar da equipe e da torcida e, assim como os integrantes da equipe, poderá se comunicar com os jogadores durante a disputa das partidas, desde que o faça exclusivamente nos intervalos de troca do lado de quadra.

§ Único – O Capitão não precisará necessariamente ser um dos jogadores integrantes da equipe que disputará o confronto.

Art. 61. Configura a infração de Interferência Externa nos termos do Art 79º, letra H deste regulamento:

- I. A comunicação dos jogadores que estiverem disputando uma partida com outras pessoas que não sejam o capitão e os membros da equipe na forma prevista nesta cláusula;
- II. Qualquer forma de comunicação por parte do capitão e dos membros da equipe com os jogadores que estiverem disputando uma partida fora dos intervalos de troca de quadras;
- III. A manifestação do representante do clube, do capitão, dos membros da equipe que não estão em quadra e da torcida com relação à definição de qualquer lance do jogo, por exemplo se uma bola foi dentro ou fora da quadra, ou ainda qualquer manifestação que possa influenciar no desenvolvimento da jogada como gritar ‘boa bola’ ou ‘fora’ antes da definição do lance.

Art. 62. É de responsabilidade dos capitães o comportamento das torcidas e de suas equipes. Caso ocorram quaisquer formas de intervenções externas

atrapalhando ou influenciando no bom andamento dos jogos, as mesmas deverão ser imediatamente coibidas pelo capitão da equipe sob pena de o árbitro designado aplicar o Código de Conduta por interferência externa, seguindo a tabela de penalidades.

Art. 63. A ordem da escalação na súmula dos jogadores que compõe a equipe fica a critério do capitão e poderá ser modificada de confronto para confronto, conforme convier.

Art. 64. Uma vez iniciados os confrontos daquela etapa da competição, só será permitida a troca de capitães caso o capitão inicialmente designado tenha de se ausentar do local da competição e desde que comunicada imediatamente ao árbitro designado, sendo que o capitão substituto deverá assinar a súmula.

Capítulo XIV - DAS SÚMULAS E DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Art. 65. A súmula é o documento oficial do jogo e nela deverão estar assinaladas todas as observações referentes ao andamento do mesmo, conforme Anexo II.

Art. 66. Uma vez encerrado cada confronto caberá aos capitães preencher o resultado e assinar a súmula que deverá ser entregue ao árbitro.

Art. 67. Todos os atletas participantes do jogo deverão assinar a súmula onde constará a autorização expressa de cada um para utilização de imagem e dados particulares conforme a LGPD.

Art. 68. Na hipótese de qualquer das partes integrantes da súmula ter conhecimento de qualquer razão ou justificativa para a não validação da partida determinada, deverá fazer incluí-la no ato de lavratura da súmula, sob pena de preclusão do direito a posterior reclamação.

Art. 69. É de responsabilidade dos integrantes das equipes o conhecimento do regulamento e regras e nenhum clube poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento ou anulação de qualquer partida terminada.

Capítulo XV - DAS CONTUSÕES ACIDENTAIS, CÂIMBRAS E ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 70. Com exceção dos beach tenistas portadores de diabetes, onde é permitida a utilização do tempo médico para verificação da dosagem sanguínea e aplicação do medicamento necessário, o atendimento médico/fisioterápico não poderá exceder o tempo regulamentar de 03 (três) minutos, durante o qual o árbitro deverá estar presente.

Art. 71. Caso não haja no local da competição a possibilidade de atendimento médico e/ou fisioterápico fica a critério do árbitro a indicação de qualquer pessoa que tenha condição de fazê-lo.

Art. 72. Não são permitidos quaisquer tratamentos que requeiram injeções, infusões ou utilização de oxigênio dentro ou fora da quadra, com exceção dos portadores de diabetes.

Art. 73. O atendimento para o tratamento de câimbras será permitido apenas 02 (duas) vezes durante a partida e somente no intervalo entre os games, não

podendo ultrapassar em cada oportunidade o tempo regulamentar de 03 (três) minutos.

Capítulo XVI - DO CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 74. O código de conduta deverá ser aplicado pelo Árbitro Geral do confronto que tiver sido designado, independentemente de estar presente na quadra onde se realiza o jogo.

Art. 75. Os capitães e jogadores poderão solicitar ao Árbitro Geral que aplique sanções do código de conduta, solicitação essa que não terá caráter vinculativo;

Art. 76. Para aplicação de sanções do código de conduta o Árbitro Geral deverá estar dentro da quadra, chamar os atletas ao centro e em voz clara e audível informar ao beach tenista e/ou dupla penalizada qual a penalidade aplicada;

Art. 77. Dependendo da gravidade da ofensa ao código de conduta, o Árbitro Geral poderá recomendar informalmente aos jogadores, moderação das atitudes no jogo, sob pena de aplicação do Código de Conduta;

Art. 78. O Código de Conduta está assim disciplinado:

- I. Obscenidade audível: todas as palavras obscenas (palavrões) ditas pelos jogadores em qualquer idioma;
- II. Obscenidade visível: todos os gestos ou atitudes obscenas visíveis;

- III. Abuso de bolas: todas as bolas golpeadas violentamente de forma proposital dentro ou para fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;
- IV. Abuso de raquete ou equipamento: qualquer atitude destrutiva ou com raiva, utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;
- V. Abuso verbal: toda forma de expressão verbal, que de alguma maneira desrespeite o oponente, arbitragem, ou público em geral;
- VI. Abuso Gestual: toda forma de expressão corporal, tais como gestos, sinais, etc., que de alguma maneira desrespeite o oponente, arbitragem, ou público em geral;
- VII. Abuso físico: considera-se abuso físico tocar seu oponente, arbitragem ou público sem autorização;
- VIII. Interferência externa: toda e qualquer interferência externa provocada por torcedores, técnicos, pais ou acompanhantes que possa ter influência no andamento normal da partida (tais como: ruídos propositalmente, batucadas, gestos, avisos, comunicação verbal com os tenistas, ofensas, marcação de jogadas, etc.);
- IX. Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude de caráter antidesportivo que não esteja prevista nos itens acima, aqui incluídas as violações propositalmente às regras oficiais de disputa do Beach Tennis;
- X. Retardamento de jogo: qualquer ato de um jogador visando retardar injustificadamente a partida.

Art. 79. As penalidades pela violação do código de conduta deverão ser aplicadas na seguinte ordem:

- a) 1ª violação: advertência
- b) 2ª violação: perda de ponto
- c) 3ª violação: perda de game
- d) 4ª violação: desclassificação

Art. 80. Dependendo da gravidade da violação cometida e a critério do arbitro designado, o beach tenista poderá ser desclassificado a qualquer momento, sem passar pela sequência acima descrita.

Art. 81. A desclassificação de qualquer dos integrantes da dupla gera automaticamente a derrota de sua dupla naquela partida.

Art. 82. Em caso de desclassificação por interferência externa a mesma se aplica a ambos os jogadores da dupla.

Art. 83. As atitudes do capitão em desrespeito às decisões da arbitragem, instruções ou quaisquer tipos de manifestações que sejam consideradas abusivas durante o andamento de algum confronto, configuram interferência externa à partida em questão e os jogadores poderão ser advertidos e até desclassificados, sendo que, neste caso o capitão não poderá mais atuar no confronto, devendo ser substituído por qualquer outro membro da equipe, sob pena de desclassificação da mesma;

Art. 84. Caso a arbitragem interprete que o capitão está interferindo no bom andamento do confronto sem participação ou convivência dos jogadores envolvidos, poderá desclassificá-lo sem aplicar punição aos beach tenistas;

Art. 85. A recusa do capitão penalizado em sair da quadra ou desrespeitar o árbitro com palavras abusivas ou ameaças de quaisquer tipos, acarretará a desclassificação de sua equipe;

Art. 86. O jogador ou o capitão desclassificado não poderá mais participar de nenhuma partida daquela etapa/fase da competição.

Capítulo XVII - DA PREMIAÇÃO DO TORNEIO

Art. 87. A ACESC entregará troféus para todos os integrantes das equipes campeãs e vice campeãs e medalhas para os terceiros colocados de todas as categorias

Art. 88. A ACESC entregará 01(um) troféu para o clube campeão geral e 01(um) para o segundo colocado.

Art. 89. Para a definição do Clube Campeão do Torneio ACESC de Beach Tennis 2023 será atribuída pontuação a todas as equipes participantes de cada categoria, sagrando-se Campeão o clube que somar mais pontos ao final.

Art. 90. A pontuação das equipes será proporcional ao número de equipes participantes em cada categoria segundo a regra:

- I. Equipe Campeã – 20 pontos

- II. Equipe Vice-Campeã – 16 pontos
- III. Terceiro Lugar – 12 pontos
- IV. Quarto Lugar – 9 pontos
- V. Perdedoras Quartas de Final – 6 pontos
- VI. Perdedoras no Grupo – 3 pontos

Em caso de Empate na pontuação geral entre duas ou mais equipes o desempate se dará pelo maior número de melhores classificações e, em caso de novo empate pelo saldo de sets, saldo de games, games “average” e finalmente sorteio.

Capítulo XVIII - DAS REGRAS SUBSIDIÁRIAS

Art. 91. Aplicam-se subsidiariamente a este regulamento, naquilo que não o contrariarem, as regras contidas nos Regulamento da Federação Paulista de Tênis - FPT e da Confederação Brasileira de Tênis – CBT. Capítulo XIX - DOS CASOS OMISSOS

Art. 92. Os casos omissos ou dúvidas de interpretação deste regulamento deverão ser resolvidos pelo árbitro designado e presente no confronto ou pela Comissão Organizadora do Torneio quando a arbitragem não tiver condições de chegar a conclusões que solucionem as dúvidas verificadas.



Associação de Clubes Esportivos
e Socioculturais de São Paulo

Art. 93. A qualquer momento, os itens deste regulamento poderão sofrer alteração pelo árbitro ou pelos membros da organização para uma melhor adequação da programação.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Maria Cristina Machado de Araújo e Rogério Marques da Silva

Diretoria Esportiva ACESC